



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 028/87.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
Protocolo N : 150/ALE
Recebido Em: 25.08.87
Jan
1987

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

A Comissão
M Preparar
28/08
M

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Rodovia Governador Jorge Teixeira a rodovia estadual RO-10".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de agosto de 1987.



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Denomina de Rodovia Governador Jorge
Teixeira a rodovia estadual
RO-10.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Governador Jorge
Teixeira, a rodovia estadual RO-10 que liga os municípios de Pimenta Bueno a Rolim de Mou
ra e sua extensão até à confluência com a BR-429.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 20 de agosto de 1987.